



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Prazo de execução;

Em análise:

Nono termo de aditamento ao contrato nº 20230318, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato acima citado;

Constam do processo:

Memorando nº 016/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

Cronograma Físico financeiro;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O prazo de execução que se encerra em 25 de março de 2025, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando – se em 25 de maio de 2025;

As demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o termo de aditamento, permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta – se, de forma favorável.

Itaituba, 25 de março de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025